

PORTARIA DE Nº 186/2025.

Manoel Emídio (PI), 10 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela – Lei Municipal nº 258/1990 – Lei Orgânica do Município de Manoel Emídio (PI), bem como pela Lei Municipal nº 395/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manoel Emídio (PI), e em respeito aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da supremacia do interesse público,

R E S O L V E :

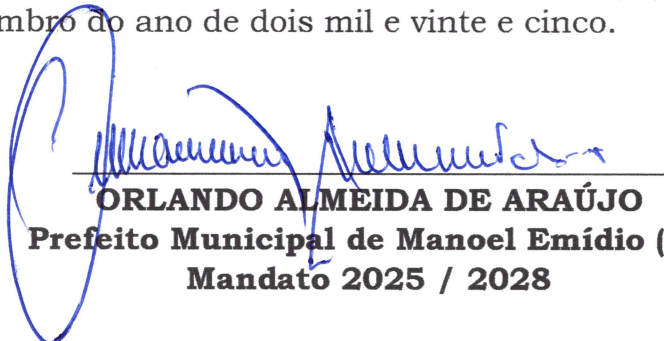
Artigo 01º – “NOMEAR” o Sr. YURI MIRANDA MELO, portador do R.G. nº 048.292.963-48/SSP-PI, e inscrito sob o CPF nº 048.292.963-48, aprovado no concurso público regido pelo Edital nº 01/2024, para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, LOTADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANOEL EMÍDIO (PI).

Artigo 02º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10 de novembro de 2025.

Artigo 03º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.



ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)
Mandato 2025 / 2028